



SECRETARIA DE  
**ADMINISTRAÇÃO**  
DIRETORIA DE  
**COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 89/2025

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS AOS MUNÍCIPES NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL**

**INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 13/01/2026 às 18h00min.**

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 23/01/2026 às 09h45min.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 23/01/2026 às 10h00min.**

**LOCAL: Município de Sapucaia do Sul, no seguinte endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou em link no site [www.sapucaiaodosul.rs.gov.br](http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br)**

**REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote**

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: A condição expressa no edital.**

**PREGOEIRA RESPONSÁVEL: Aline Jacques**

Sapucaia do Sul, 12 de janeiro de 2026.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.muiti24h.com.br/AS8BDSUGXRVINSOGZZ\\_1\\_8](https://r.muiti24h.com.br/AS8BDSUGXRVINSOGZZ_1_8)



## Pregão Eletrônico nº. 89/2025

Processo Digital nº. 34518/2025

Requisição nº. 2054/2025

O Município de Sapucaia do Sul, por meio da Diretoria de Compras e Licitações, torna público que realizará licitação na modalidade, Pregão Eletrônico, tipo por Menor Preço por Lote regido pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 4867/2022, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS AOS MUNÍCIPIES NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL**, conforme as quantidades e necessidades informadas nos documentos de formalização de demanda. Conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo II), o qual passa a ser parte integrante do presente edital.

### 1. DETALHAMENTO DO OBJETO:

#### 1.1. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

1.1.1. Constitui objeto da presente licitação a contratação para o fornecimento dos seguintes ITENS, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo II):

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	AMOSTRA E/OU PROSPECTO/FICHA TÉCNICA	QUANT
1	ABRIDOR DE BOCA EM SILICONE, PARA USO ADULTO, AUTOCLAVÁVEL, DIMENSÕES: ADULTO - 40X30X20MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, A QUAL DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE, DATA DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA.	UNID	PROSPECTO/FICHA TÉCNICA	150
2	ABRIDOR DE BOCA EM SILICONE, PARA USO INFANTIL, AUTOCLAVÁVEL, DIMENSÕES: INFANTIL - 30X25X18MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, A QUAL DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE, DATA DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA.	UNID	PROSPECTO/FICHA TÉCNICA	150



3	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%. COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO; ÁCIDO ACÉTICO; VEÍCULO ESTABILIZANTE; ANTICORROSIVO. NÃO-ALERGÊNICO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	660
4	AFASTADOR LABIAL TIPO EXPANDEX. TAMANHO: ADULTO. AFASTADOR DE LÁBIOS E BOCHECHAS. AUTOCLAVÁVEL. FABRICADO EM MATÉRIA-PRIMA FLEXÍVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL, A QUAL DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE, DATA DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	170
5	AFASTADOR MINNESOTA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL AFASTADOR DE LÍNGUA UNIVERSAL OF. MINN, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420, USO ODONTOLÓGICO. DEVERÁ ESTAR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO NOME DO INSTRUMENTO, MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. DEVERÃO SEGUIR AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA A.B.N.T. (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO COM REGISTRO PELA ANVISA.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	230
6	AGENTE DE RESFRIAMENTO À BASE DE ÁGUA, INDICADO PARA TESTE DE VITALIDADE NOS DENTES, APLICADO EM SPRAY À TEMPERATURA DE - 50 C°, FRASCO DE NO MÍNIMO 200 ML, COM BICO APLICADOR, USO ODONTOLÓGICO. VALIDADE DE 24 MESES OU 70% DA MESMA. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE.	FR	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	230
7	ÁGUA DESTILADA 5L LIVRE DE SAIS E DE MATERIA ORGANICA, PURIFICADA ATRAVES DO PROCESSO DE OSMOSE REVERSA, PARA USO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.	GL	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	3500
8	AGULHA ANESTÉSICA GENGIVAL CURTA 25MM, DESCARTÁVEL, CALLIBRE 30 G, BISEL TRIPLO, SILICONIZADA ; DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO DE MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE NA TAMPAS DE PLÁSTICO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. COM REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A PARTIR DA ENTREGA	CX	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	560



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.multiz4h.com.br/AS8BDSUGXRVINSOGOZz\\_1\\_8](https://r.multiz4h.com.br/AS8BDSUGXRVINSOGOZz_1_8)



9	AGULHA ANESTÉSICA GENGIVAL LONGA; TAMANHO: 38,1MM; DESCARTÁVEL, CALLIBRE 27 G, BISEL TRIPLO, SILICONIZADA ; DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO DE MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE NA TAMPAS DE PLÁSTICO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. COM REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA.VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A PARTIR DA ENTREGA	CX	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	230
10	ALAVANCA APICAL Nº 301. INSTRUMENTAL DE ACO INOXIDAVEL AISI - 420, COM GRAVACAO VISIVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERACAO NO CABO DO INSTRUMENTO. DEVERA ESTAR EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER PLASTICO CONSTANDO NOME DO INSTRUMENTO, MARCA E PROCEDENCIA NA EMBALAGEM. - UNIDADE	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	120
10	ALAVANCA APICAL Nº 302. INSTRUMENTAL DE ACO INOXIDAVEL COM GRAVACAO VISIVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERACAO NO CABO DO INSTRUMENTO. DEVERA ESTAR EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER PLASTICO CONSTANDO NOME DO INSTRUMENTO, MARCA E PROCEDENCIA NA EMBALAGEM. - UNIDADE	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	120
10	ALAVANCA APICAL Nº 303. INSTRUMENTAL DE ACO INOXIDAVEL COM GRAVACAO VISIVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERACAO NO CABO DO INSTRUMENTO. DEVERA ESTAR EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER PLASTICO CONSTANDO NOME DO INSTRUMENTO, MARCA E PROCEDENCIA NA EMBALAGEM. - UNIDADE	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	120
10	ALAVANCA PARA RAIZES TIPO SELDIN ADULTO DIREITA, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL AISI-420 COM GRAVACAO VISIVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERACAO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, MODELO, PROCEDENCIA. AUTOCLAVAVEL. - UNIDADE	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	140
10	ALAVANCA PARA RAIZES TIPO SELDIN RETA, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL AISI-420; EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, MODELO, PROCEDENCIA, NºDE REGISTRO NA ANVISA. AUTOCLAVAVEL. - UNIDADE	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	140
10	ALAVANCA PARA RAÍZES TIPO SELDIN, ADULTO, ESQUERDA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIÁVEL AISI-420 COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MODELO, PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	140



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.multiz4h.com.br/AS8BDSUGXRVINSOGOZz\\_1\\_8](https://r.multiz4h.com.br/AS8BDSUGXRVINSOGOZz_1_8)



10	ALAVANCA SELDIN INFANTIL CABO FINO ESQUERDA. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. DEVERÁ ESTAR EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER PLÁSTICO CONSTANDO NOME DO INSTRUMENTO, MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM. – UNIDADE	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	120
10	ALAVANCA SELDIN INFANTIL CABO FINO RETA. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. DEVERÁ ESTAR EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER PLÁSTICO CONSTANDO NOME DO INSTRUMENTO, MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM. – UNIDADE	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	120
10	ALAVANCA SELDIN INFANTIL CABO FINO DIREITA. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. DEVERÁ ESTAR EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER PLÁSTICO CONSTANDO NOME DO INSTRUMENTO, MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM. – UNIDADE	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	120
11	ALVEOLO TOMO LUER CURVO, DE AÇO INOXIDÁVEL, CURVO, PARA USO ODONTOLÓGICO.	PÇ	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	70
12	APLICADOR DE ADESIVO PARA RESINA COM HASTE COM UMA PONTA FLOCADA COM MICRO CERDAS DE NYLON TAMANHO FINO COM PONTA DE 1,5MM QUE FUNCIONAM COMO CARREGADORES DE SOLUÇÕES DEVE PERMITIR A DOBRA EM DOIS PONTOS. CAIXA COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A PARTIR DA ENTREGA	CX	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	850
13	APLICADOR DE HÍDRÓXIDO DE CÁLCIO ANGULADO, TAMANHO 16CM, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. DEVERÃO SEGUIR AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA A.B.N.T. (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO COM REGISTRO PELA ANVISA.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	200
14	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL - TAMANHO APROXIMADO: 33 X 44 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: COM CAMADA CELULOSE ABSORVENTE, TEXTURIZADAS E COM ALTO GRAU DE ALVURA RESISTENTES E MACIOS, LAMINADOS COM FILME PLÁSTICO QUE IMPEDE VAZAMENTOS E A PASSAGEM DE LÍQUIDO. ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE.	PCT	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	1000



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.multiz4h.com.br/AS8BDSUGXR/VINSOGOZz\\_1\\_8](https://r.multiz4h.com.br/AS8BDSUGXR/VINSOGOZz_1_8)



15	BANDEJA INOX 22X12X1,5 CM - BANDEJA EM AÇO INOX, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 22 X 12 X 1,5 CM	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	130
16	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA CA Nº 6. BROCA PARA PEÇA DE MÃO; FORMATO ESFÉRICA; PARA USO CIRÚRGICO PARA DENTE E OSSO.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	200
17	BROCA CARBIDE EM AÇO INOXIDÁVEL Nº. 1557; SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	170
18	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CIRÚRGICA Nº 8 - PM - 44,5MM. EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	160
19	BROCA CARBIDE ESFERICA NR 08 BROCA ODONTOLÓGICA, TIPO CARBIDE NRO 8, EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	200
20	BROCA CARBIDE OPERATÓRIA CÔNICA DE CORTE CRUZADO E CABEÇA LONGA PM 44,5MM - Nº 701L	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	160
21	BROCA CARBIDE OPERATÓRIA CÔNICA DE CORTE CRUZADO E CABEÇA LONGA PM 44,5MM - Nº 702.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	160
22	BROCA COM PONTA DIAMANTADA N 1047, EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	200
23	BROCA COM PONTA DIAMANTADA N 1190, EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	200
24	BROCA COM PONTA DIAMANTADA N 3118, EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	200
25	BROCA COM PONTA DIAMANTADA N 3168 F, EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	250
26	BROCA COM PONTA DIAMANTADA N 3168 FF, EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	250
27	BROCA COM PONTA DIAMANTADA N 3195 F, EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	200



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.multiz4h.com.br/AS8BDSUGXRVINSOGQZz\\_1\\_8](https://r.multiz4h.com.br/AS8BDSUGXRVINSOGQZz_1_8)



28	BROCA COM PONTA DIAMANTADA Nº 1112F EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	230
29	BROCA COM PONTA DIAMANTADA Nº 1112FF EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	200
30	BROCA COM PONTA DIAMANTADA Nº 2135F EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS AUTOCLAVÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E DATA VALIDADE.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	120
31	BROCA COM PONTA DIAMANTADA Nº 2135FF EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS AUTOCLAVÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E DATA VALIDADE.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	200
32	BROCA COM PONTA DIAMANTADA Nº 3018 EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	200
33	BROCA COM PONTA DIAMANTADA Nº 3195 FF, EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	200
34	BROCA COM PONTA DIAMANTADA Nº 4138 EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	250
35	BROCA DE BAIXA ROTACAO EM ACO INOXIDAVEL Nº. 4 PARA CONTRA ANGULO, SEM SINAIS DE OXIDACAO. AUTOCLAVAVEL - UNIDADE	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	160
36	BROCA DE BAIXA ROTACAO EM ACO INOXIDAVEL Nº.06 PARA CONTRA ANGULO, SEM SINAIS DE OXIDACAO. AUTOCLAVAVEL - A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	250



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.multiz4h.com.br/AS8BDSUGXRVINsOGOZz\\_1\\_8](https://r.multiz4h.com.br/AS8BDSUGXRVINsOGOZz_1_8)



37	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL Nº. 8 PARA CONTRA ÂNGULO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	250
38	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL Nº. 10 PARA CONTRA ÂNGULO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	220
39	BROCA DE BAIXA ROTACAO EM ACO INOXIDAVEL Nº. 2 PARA CONTRA ANGULO, SEM SINAIS DE OXIDACAO. AUTOCLAVAVEL - UNIDADE	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	160
40	BROCA DE BAIXA ROTACAO EM ACO INOXIDAVEL Nº. 4 HASTE LONGA PARA CONTRA ANGULO, SEM SINAIS DE OXIDACAO. AUTOCLAVAVEL - UNIDADE	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	200
41	BROCA ENDO-Z PARA ALTA ROTAÇÃO, DE AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	300
42	BROCA FG CARBIDE EM AÇO INOXIDÁVEL Nº. 2, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	200
43	BROCA FG CARBIDE EM AÇO INOXIDÁVEL Nº. 6, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	250
44	BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA Nº 1014 EM ACO INOXIDAVEL COM GRANULACOES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVAVEL - UNIDADE	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	200
45	BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA DE HASTE LONGA Nº 1016 HL EM ACO INOXIDAVEL COM GRANULACOES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVAVEL - UNIDADE	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	300
46	BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA Nº 1014HL EM ACO INOXIDAVEL COM GRANULACOES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVAVEL - UNIDADE	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	200
47	BROCA ODONTOLOGICA DIAMANTADA Nº 1016 EM ACO INOXIDAVEL COM GRANULACOES UNIFORMES, PARA CANETAS DE ALTA ROTACAO, SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVAVEL - UNIDADE	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	300



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.multiz4h.com.br/AS8BDSUGXR/VINsOGOZz\\_1\\_8](https://r.multiz4h.com.br/AS8BDSUGXR/VINsOGOZz_1_8)



48	BROCA ZECRYA 28 MM DE COMPRIMENTO, PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. AUTOCLAVÁVEL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	350
49	CABO DE BISTURI Nº 03. MATERIAL ODONTO.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	200
50	CABO DE ESPELHO - CABO UNIVERSAL PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO, TAMANHO 13 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM NOME DO INSTRUMENTO, DE MODELO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. DEVERÃO SEGUIR AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA A.B.N.T. (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO COM REGISTRO PELA ANVISA.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	500
51	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - ACOPLAMENTO BORDEN. SPRAY TRIPLO. CERTIFICAÇÕES ISO 9001 E ISO 13485. ROTAÇÃO MÁXIMA 380000 RPM. SISTEMA TROCA-BROCA: PRESS-BUTTON. TORQUE: 0,13 NCM. ROLAMENTOS DE CERÂMICA. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. AS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS, INCLUSIVE OS ROLAMENTOS DE CERÂMICA, DEVEM CONSTAR NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICADO NO INMETRO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA CREDENCIADA NA REGIÃO METROPOLITNA DE PORTO ALEGRE, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	70
52	CARIOSTATICO 30%, SOLUÇÃO DE DIAMINO FLUORETO DE 30%, HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ÁCIDO FLUORÍDRICO E ÁGUA PURIFICADA. FRASCO COM 5 ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	150
53	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO, CONSTITUÍDO DE PÓ (ÓXIDO DE ZINCO CALCINADO E ÓXIDO DE MAGNÉSIO) COM APROXIMADAMENTE 28 A 30 GRAMAS DE PÓ. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A PARTIR DA ENTREGA	FR	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	100
54	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO, LÍQUIDO (ÁCIDO ORTOFOSFÓRICO, ÁGUA, FOSFATO DE ALUMÍNIO E FOSFATO DE ZINCO) EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 10 ML DE LÍQUIDO). A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A PARTIR DA ENTREGA	FR	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	100



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.multiz4h.com.br/AS8BDSUGXRVINsOGOZz\\_1\\_8](https://r.multiz4h.com.br/AS8BDSUGXRVINsOGOZz_1_8)



55	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZAVEL. KIT COM 8G LÍQUIDO + 15G DE PÓ + ACESSÓRIOS. FOTOATIVADO, EXCELENTE ADESAO A ESTRUTURA DO DENTE, LIBERACAO DE IONS FLUORETOS REFORÇADO COM RESINA, EXCELENTE ESTÉTICA, ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO, RADIOPACO	KIT	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	300
56	CIMENTO PARA TERAPÊUTICA ALVEOLAR 10G. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE.	FR	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	100
57	CONDICIONADOR ÁCIDO GEL PARA DENTINA E ESMALTE, COM ÁCIDO ORTO-FOSFÓRICO 37%, CLOREXIDINA 2%, METILPARABENO, CORANTE AZUL, ESPESSANTE E ÁGUA DEIONIZADA, ISENTO DE SÍLICA. APRESENTAÇÃO EM SERINGA APLICADORA COM 3G OU 2,5ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE.	SERINGA	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	2500
58	CUNHA REFLEXIVA - EMBALAGEM COM 20 UNIDADES TRANSPARENTES SORTIDAS.	CX	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	80
59	CUNHAS DE MADEIRA SORTIDAS COM DIFERENTES TAMANHOS E CORES, CAIXA COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE.	CX	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	100
60	CURETA DE GRACEY Nº11-12, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, AISI -420, COM CABO OCO DE 8MM, CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	100
61	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº13-14, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM CABO OCO DE 8MM, CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. DEVERÁ ESTAR EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER PLÁSTICO CONSTANTE NOME DO INSTRUMENTO, MARCA E PROCEDENCIA NA EMBALAGEM. AUTOCLAVAVEL. DEVERÃO SEGUIR AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO COM REGISTRO PELA ANVIA.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	120



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.multiz4h.com.br/AS8BDSUGXR/VINSOGOZz\\_1\\_8](https://r.multiz4h.com.br/AS8BDSUGXR/VINSOGOZz_1_8)



62	CURETA GRACEY Nº 03-04 CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 3-4, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM CABO OCO DE 8MM, CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. DEVERÁ ESTAR EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER PLÁSTICO CONSTANDO NOME DO INSTRUMENTO, MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM. AUTOCLAVÁVEL. DEVERÃO SEGUIR AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA A.B.N.T. (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO COM REGISTRO PELA ANVISA.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	80
63	CURETA PERIODONTAL MCCALL Nº 13-14 (EXTRATOR DE TARTARO), EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, CABO DE 8MM, CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. DEVERA ESTAR EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER PLÁSTICO CONSTANDO NOME DO INSTRUMENTO, MARCA E PROCEDENCIA NA EMBALAGEM. AUTOCLAVAVEL. - UNIDADE	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	150
64	CURETA PERIODONTAL MCCALL Nº 17-18 (EXTRATOR DE TARTARO), EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, CABO DE 8MM, CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. DEVERA ESTAR EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER PLÁSTICO CONSTANDO NOME DO INSTRUMENTO, MARCA E PROCEDENCIA NA EMBALAGEM. AUTOCLAVAVEL. - UNIDADE	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	150
65	DESODXIDANTE PARA INSTRUMENTAL COM ÁCIDO FOSFÓRICO + FLUORÍDRICO + SULFÔNICO, COM 500ML, VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. COM REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. APRESENTAR CÓPIA DO RÓTULO OU DA BULA JUNTO À PROPOSTA.	FR	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	200



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.multiz4h.com.br/AS8BDSUGXRVINSOGGOZz\\_1\\_8](https://r.multiz4h.com.br/AS8BDSUGXRVINSOGGOZz_1_8)



66	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%; SOLUÇÃO AQUOSA PARA ANTISSEPSIA INTRA E EXTRA ORAL. FRASCO CONTENDO 1000ML. DEVERÁ POSSUIR A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: CHLOREXIDINE DIGLUCONATE, CETYL PYRIDINIUM CHLORIDE, DISODIUM EDTA, ECHINACEA ANGUSTIFOLIA EXTRACT, GLYCERIN, HAMAMELIS VIRGINIANA (WITCH HAZEL) EXTRACT, PEG-40 CASTOR OIL, PROPOLIS EXTRACT, PROPYLENE GLYCOL, SODIUM CYCLAMATE, SODIUM FLUORIDE, SODIUM HYDROXIDE, SODIUM SACCHARIN, SORBITOL, ZINC ACETATE, AROMA, C.I. 42090 E ACQUA. CONTÉM FLUORETO DE SÓDIO (CORRESP. A 225 PPM DE FLÚOR). DEVERÁ APRESENTAR NO FRASCO A COMPOSIÇÃO SOLICITADA. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. COM REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA. APRESENTAR CÓPIA DO RÓTULO OU DA BULA JUNTO À PROPOSTA.	FR	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	250
67	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% EM SOLUÇÃO - ANTISSÉPTICO EM SOLUÇÃO DE TENSOATIVOS. DEVERÁ CONTER NO FRASCO, JUNTAMENTE À IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, A CONCENTRAÇÃO DE CLOREXIDINA. FRASCO 100ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. COM REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA. APRESENTAR CÓPIA DO RÓTULO OU DA BULA JUNTO À PROPOSTA.	FR	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	200
68	DISCO DE CARBURUNDUM PARA CORTE PRECISO EM CERÂMICAS INJETADAS E ZIRCÔNIA. DIMENSÕES: 22,0 X 0,12 MM. GANULAÇÃO ULTRAFINA.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	80
69	DISCO TIPO SOFLEX POP ON COM CENTRO METÁLICO CAIXA COM 120 UNID E COM MANDRIL COM 04 DIFERENTES GRAMATURAS (GROSSO, MÉDIO, FINO, SUPER-FINO) TAMANHO 3/8 DE POL. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	200
70	ESCOVA DENTAL ADULTO EM EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA, COM CABEÇA PEQUENA, CANTOS ARREDONDADOS, COMPACTA E OVAL, DE CERDAS DE NYLON ARREDONDADAS E MACIAS COM PROTETOR DE CERDAS. COM 34 TUFOS. CABO RETO, MEDINDO APROX. 17 CM. CORES SORTIDAS. APROVADA PELA ABO. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E O LOTE	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	15000



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.multiz4h.com.br/AS8BDSUGXRVINSOGOZz\\_1\\_8](https://r.multiz4h.com.br/AS8BDSUGXRVINSOGOZz_1_8)



71	ESCOVA DENTAL INFANTIL EM EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA, COM CABEÇA PEQUENA, CANTOS ARREDONDADOS, COMPACTA E OVAL, DE CERDAS DE NYLON ARREDONDADAS E MACIAS OU EXTRA-MACIAS COM PROTETOR DE CERDAS. COM 24 A 28 TUFOS. CABO RETO, MEDINDO APROX. 14 CM. CORES SORTIDAS. APROVADA PELA ABO A EMBALAGEM DEVE CONTER OS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E O LOTE.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	25000
72	ESCOVA ODONTO - UNHAS E MÃOS ESCOVA PLÁSTICA PARA LIMPEZA DAS MÃOS E UNHAS, FEITA DE CERDAS DE NYLON, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8CM X4CM X 2 CM COM ALÇA PLÁSTICA NA PARTE.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	500
73	ESCOVA P/LIMPEZA BROCAS AÇO ESCOVA PLÁSTICA COM CERDAS DE AÇO, DE USO ODONTOLÓGICO, PARA LIMPEZA DE BROCAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	150
74	ESCOVA TIPO ROBSON PONTA CÔNICA, DE USO ODONTOLÓGICO, CERDAS NA COR BRANCA. AUTOCLAVAVEL. - UNIDADE	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	1000
75	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK, NUMERO 3 S, INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDAVEL AISI - 420, CABO COM SUPERFICIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVACAO VISIVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERACAO NO CABO DO INSTRUMENTO. DEVERA ESTAR EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO NOME DO INSTRUMENTO, MARCA E PROCEDENCIA NA EMBALAGEM. - UNIDADE	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	80
76	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA TIPO THOMPSON 2 INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL COM CABO OCO DE 8MM, COM AS EXTREMIDADES DE TITÂNIO, CABO COM SUPERFÍCIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. DEVERA ESTAR EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO NA EMBALAGEM O NOME DO INSTRUMENTO, MARCA, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	200
77	ESPATULA PARA INSERÇÃO DE RESINA TIPO THOMPSON Nº 6. INSTRUMENTAL EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO OCO DE 8 MM, COM AS EXTREMIDADES DE TITANIO, CABO COM SUPERFICIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERAÇÃO NO CABO DO INSTRUMENTO. DEVERA ESTAR EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO NOME DE INSTRUMENTO, MARCA E PROCEDENCIA NA EMABALAGEM	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	200



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.multiz4h.com.br/AS8BDSUGXRVINSOGOZz\\_1\\_8](https://r.multiz4h.com.br/AS8BDSUGXRVINSOGOZz_1_8)



78	ESPELHO BUCAL PLANO, Nº 5 (ODONTOSCÓPIO), EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	1000
79	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 3. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	200
80	ESPELHO DE MAO EM FORMA DE DENTE COM ESPELHO NA REGIAO CENTRAL INQUEBRAVEL COM MOLDURA ACRILICA NA COR BRANCA TAMANHO MEDIO COM DIMENSOES DE 19,5 CM DE ALTURA. - UNIDADE	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	50
81	ESPONJA HEMOSTATICA PARA USO ODONTOLÓGICO (GELATINOSA, HIDROGEINIZADA), COM COLÁGENO, BIOFILIZADA. PRONTA PARA USO, EMBALADA EM BLISTERES INDIVIDUAIS, ESTÉRIL, CAIXA COM 10 ESPONJAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE.	CX	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	540
82	EVIDENCIADOR PLACA BACTERIANA EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A PARTIR DA ENTREGA	FR	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	100
83	INSTRUMENTO FARPADO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. CARTELAS COM 10 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE.	CARTELA	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	200
84	EXTIRPA NERVOS SORTIDOS Nº 20 A 40 INSTRUMENTO FARPADO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. CARTELAS COM 10 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE.	CARTELA	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	200
85	EXTRATOR DE BROCA ALTA ROTAÇÃO COR PRETA OU AZUL. AUTOCLAVÁVEL. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	30
86	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA, AGULHADO 4-0 MONONYLON, MONOFILAMENTO PRETO COM AGULHA TRIANGULAR 1/2. - CAIXA COM 24 FIOS	CX	AMOSTRA	1000
87	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA, ODONTOLÓGICO, AGULHADO 5-0 MONONYLON, MONOFILAMENTO PRETO COM AGULHA TRIANGULAR 3/8 CIRCULAR DE 2CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESE A PARTIR DA ENTREGA	CX	AMOSTRA	1000



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.multiz4h.com.br/AS8BDSUGXR/VINsOGozz\\_1\\_8](https://r.multiz4h.com.br/AS8BDSUGXR/VINsOGozz_1_8)



88	FIO DE AÇO INOXIDAVEL ORTODONTICO FIO DURO ELÁSTICO. REDONDO 0,70MM. ROLO 50G, COM SECÇÃO TRANSVERSAL REDONDA.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	80
89	FIO DENTAL, FINO, ROLO COM 100 METROS, COM EMBALAGEM PROTETORA E QUE POSSIBILITE O CORTE DO FIO NA PRÓPRIA EMBALAGEM. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE.	RL	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	1000
90	FIO DENTAL, FINO, ROLO COM 50 METROS, COM EMBALAGEM PROTETORA E QUE POSSIBILITE O CORTE DO FIO NA PRÓPRIA EMBALAGEM. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE.	RL	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	1000
91	FIO RETRATOR DE USO ODONTOLÓGICO Nº 00 EMBALAGEM COM 250 CM.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	100
92	FLÚOR GEL ACIDULADO, TIXOTRÓPICO, COM CONCENTRAÇÃO 1,23%, PARA APLICAÇÃO EM 1 MINUTO COM PH ENTRE 3 E 4; SABORES MENTA OU TUTTI-FRUTTI. FRASCO COM 200ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A PARTIR DA ENTREGA	FR	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	200
93	FLÚOR GEL NEUTRO, TIXOTRÓPICO, COM CONCENTRAÇÃO 2%, INCOLOR, SABOR MENTA, COM PH ENTRE 6 E 7. FRASCO COM 200 ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A PARTIR DA ENTREGA	FR	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	150
94	FORCEPS ADULTO Nº 1, EM ACO INOXIDAVEL AISI-420; COM GRAVACAO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMACOES DO MODELO, IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. - UNIDADE	UNID	AMOSTRA	140
94	FORCEPS ADULTO Nº 101, EM ACO INOXIDAVEL AISI-420; COM GRAVACAO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMACOES DO MODELO, IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. - UNIDADE	UNID	AMOSTRA	140
94	FORCEPS ADULTO Nº 150, EM ACO INOXIDAVEL AISI-420; COM GRAVACAO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMACOES DO MODELO, IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. - UNIDADE	UNID	AMOSTRA	140
94	FORCEPS ADULTO Nº 151, EM ACO INOXIDAVEL AISI-420; COM GRAVACAO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMACOES DO MODELO, IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. - UNIDADE	UNID	AMOSTRA	140
94	FORCEPS ADULTO Nº 16, EM ACO INOXIDAVEL AISI-420; COM GRAVACAO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMACOES DO MODELO, IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. - UNIDADE	UNID	AMOSTRA	140



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.multiz4h.com.br/AS8BDSUGXR/VINsOGOZz\\_1\\_8](https://r.multiz4h.com.br/AS8BDSUGXR/VINsOGOZz_1_8)



94	FORCEPS ADULTO Nº 17, EM ACO INOXIDAVEL AISI-420; COM GRAVACAO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMACOES DO MODELO, IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. - UNIDADE	UNID	AMOSTRA	140
94	FORCEPS ADULTO Nº 18L - ESQUERDO, EM ACO INOXIDAVEL AISI-420; COM GRAVACAO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMACOES DO MODELO, IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. - UNIDADE	UNID	AMOSTRA	140
94	FORCEPS ADULTO Nº 18R - DIREITO, EM ACO INOXIDAVEL AISI-420; COM GRAVACAO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMACOES DO MODELO, IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. - UNIDADE	UNID	AMOSTRA	140
94	FORCEPS ADULTO Nº 65, EM ACO INOXIDAVEL AISI-420; COM GRAVACAO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMACOES DO MODELO, IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. - UNIDADE	UNID	AMOSTRA	140
94	FORCEPS ADULTO Nº 68, EM ACO INOXIDAVEL AISI-420; COM GRAVACAO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMACOES DO MODELO, IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. - UNIDADE	UNID	AMOSTRA	140
94	FORCEPS ADULTO Nº 69, EM ACO INOXIDAVEL AISI-420; COM GRAVACAO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMACOES DO MODELO, IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. - UNIDADE	UNID	AMOSTRA	140
94	FORCEPS INFANTIL Nº 1, EM ACO INOXIDAVEL AISI-420; COM GRAVACAO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMACOES DO MODELO, IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. - UNIDADE	UNID	AMOSTRA	140
94	FORCEPS INFANTIL Nº 2, EM ACO INOXIDAVEL AISI-420; COM GRAVACAO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMACOES DO MODELO, IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. - UNIDADE	UNID	AMOSTRA	140
94	FORCEPS INFANTIL Nº 27, EM ACO INOXIDAVEL AISI-420; COM GRAVACAO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMACOES DO MODELO, IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. - UNIDADE	UNID	AMOSTRA	120
94	FORCEPS INFANTIL Nº 5, EM ACO INOXIDAVEL AISI-420; COM GRAVACAO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMACOES DO MODELO, IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. - UNIDADE	UNID	AMOSTRA	120
95	FORMOCRESOL. FRASCO COM 10ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A PARTIR DA ENTREGA FRASCO. NA EMBALAGEM	FR	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	200



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.multizah.com.br/AS8BDSUGGXRVINSOGOZz\\_1\\_8](https://r.multizah.com.br/AS8BDSUGGXRVINSOGOZz_1_8)



	TAMBÉM DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.			
96	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR: TIPO LED, SEM FIO COM RADIÔMETRO. ESPECIFICAÇÃO: APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS ODONTOLÓGICAS COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR DIODO (LED); PONTEIRA RÍGIDA AUTOCLAVÁVEL OU QUE PERMITA DESINFECÇÃO COM ÁLCOOL 70%; EMISSÃO DE SINAL SONORO BIP COM INTERVALOS DE NO MÍNIMO 20 SEGUNDOS; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS PROGRAMAÇÃO DE TEMPO; POTÊNCIA DE LUZ DE NO MÍNIMO 1000 MW/CM <sup>2</sup> ; COMPRIMENTO DE ONDA DENTRO DA FAIXA DE 450-470NM; NO CORPO DO EQUIPAMENTO DEVE CONSTAR, MINIMAMENTE, A MARCA E O NÚMERO DE SÉRIE. COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS INCLUSOS: MÍNIMO 01 (UMA) FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110/220V); MÍNIMO 01 (UM) PROTETOR OCULAR; MÍNIMO 01 (UMA) BASE. COM MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DO DISTRIBUIDOR/ FORNECEDOR EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA 01 (UM) ANO. REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	10
97	FRASCO DAPPEN (SILICONE) POTE/FRASCO DAPPEN, ESPESSURA DE 3 MM, SEXTAVADO, SEM REBARBAS, CONTENDO 2 CONCAVIDADES SENDO A MAIOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 ML, E A MENOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 ML E ALTURA MÍNIMA DE 3 CM. AUTOCLAVÁVEL.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	40
98	FRESA TUNGSTÊNIO TRONCO CÔNICA - CORTE CRUZADO FINO TARJA VERMELHA. AUTOCLAVÁVEL	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	110
99	FRESA TUNGSTÊNIO TRONCO CÔNICA- CORTE CRUZADO MÉDIO TARJA AZUL. AUTOCLAVÁVEL	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	110
100	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO PARA USO ODONTOLÓGICO COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HIDROXIQUINOLEÍNA E ÁLCOOL ETÍLICO.FRASCO COM 10 ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - FRASCO	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	120
101	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. INDICADO PARA CAPEAMENTO PULPAR. HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PURO, NA FORMA DE PÓ. POTE COM NO MÍNIMO 10G. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E DATA DE VALIDADE.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	170
102	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA FORRAMENTO - KIT COM 02 BISNAGAS (BASE: 13G + CATALIZADOR: 11G).	KIT	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	170



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.multiz4h.com.br/AS8BDSUGXRVINsOGOZz\\_1\\_8](https://r.multiz4h.com.br/AS8BDSUGXRVINsOGOZz_1_8)



103	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1 %- SOLUÇÃO DE MILTON, USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR EM FRASCOS DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O LOCAL DE USO, DEVENDO CONSTAR, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE SOLUÇÃO 1% DE HIPOCLORITO DE SÓDIO. APRESENTAÇÃO EM FRASCOS DE 1 L.	FR	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	300
104	KIT PONTAS PARA POLIMENTO DE RESINA. KIT DE POLIMENTO DE RESINA COMPLETO (12 PONTAS). ENCAIXE PARA CONTRA ÂNGULO. 1 BROQUEIRO ACRÍLICO AUTOCLAVÁVEL. PONTAS FABRICADAS EM SILICONE. GRANULAÇÕES: GROSSA, MÉDIA E FINA.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	140
105	LIMA CIRURGICA SELDIM PARA OSSO Nº11 COM CORTE CRUZADO. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDAVEL COM CABO OCO DE 8MM, CABO COM SUPERFICIE IRREGULAR DENTADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES, GRAVACAO VISIVEL E PERMANENTE DA MARCA E NUMERACAO NO CABO DO INSTRUMENTO. DEVERA ESTAR EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO NOME DO INSTRUMENTO, MARCA E PROCEDENCIA NA EMBALAGEM. - UNIDADE	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	120
106	LIMA ENDODÔNTICA TIPO FLEXOFILÉ Nº 25, 21MM LIMA ENDODÔNTICA MANUAL, TIPO FLEXOFILÉ, Nº 25, 21MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, ELETRO-POLIDAS, TORCIDAS, CABO PLÁSTICO (POLIAMIDA ESPECÍF. PA 6.6) E STOP DE SILICONE. EMPREGADAS PARA USO ODONTOLÓGICO. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. DEVERÃO SEGUIR AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA A.B.N.T. (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO COM REGISTRO PELA ANVISA. AUTOCLAVÁVEL.	CX	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	350

14.11.1961



107	LIMAS ENDODÔNTICAS TIPO FLEXOFILÉ Nº 20 21MM LIMA ENDODÔNTICA MANUAL, TIPO FLEXOFILÉ, Nº 20, 21MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, ELETROPOLIDAS, TORCIDAS, CABO PLÁSTICO (POLIAMIDA ESPECÍF. PA 6.6) E STOP DE SILICONE. EMPREGADAS PARA USO ODONTOLÓGICO. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. DEVERÃO SEGUIR AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA A.B.N.T. (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO COM REGISTRO PELA ANVISA. AUTOCLAVÁVEL.	CX	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	350
108	MANDRIL EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ADAPTAÇÃO DE DISCOS E SERRAS EM CONTRA ÂNGULO. AUTOCLAVÁVEL.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	60
109	MANDRIL EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ADAPTAÇÃO DE DISCOS E SERRAS EM PEÇA RETA. AUTOCLAVÁVEL	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	60
110	MICRO MOTOR DE ACIONAMENTO PNEUMÁTICO DE BAIXA ROTAÇÃO COM O CORPO FABRICADO EM ALUMÍNIO, CROMADO E A PONTEIRA EM AÇO INOX. TURBINA INTERNA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. COM LUVAS DE REVERSÃO DE GIRO. EQUIPAMENTO COM COMPONENTES DE ALTA PRECISÃO COMO ROLAMENTOS, QUE EVITAM O AQUECIMENTO E EVITAM VIBRAÇÕES. DE FÁCIL ASEPSIA E AUTOCLAVÁVEL. VELOCIDADE DE 3.000 A 21.000 RPM E COM PRESSÃO DE TRABALHO DE 43 A 50 PSI. PONTEIRA COM ACOPLAMENTO PERFEITO ENTRE PEÇAS QUE POSSUAM CONEXÃO INTRA, COM DIMENSÕES DE ACORDO COM A NORMA ISO 3964. ENCAIXE NO EQUIPO DO TIPO BORDEN. REGISTRO NA ANVISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	70
111	OBTURADOR (RESTAURADOR) PROVISÓRIO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO / SULFATO DE ZINCO DESTINADO PARA APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS EM CURTO PRAZO, SEM EUGENOL COM ENDURECIMENTO QUÍMICO/RÁPIDO (QUIMICAMENTE ATIVADO) EM CONTATO COM A SALIVA, COM COLORAÇÃO SEMELHANTE A DO DENTE, RADIOPACO, COM LIBERAÇÃO DE ÍONS DE FLÚOR EM FRASCO DE 25 GRAMAS NO MÍNIMO. EMBALAGEM DEVE CONTER CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E PROCEDÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	FR	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	250



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.multiz4h.com.br/AS8BDSUGXRVINSOGGOZz\\_1\\_8](https://r.multiz4h.com.br/AS8BDSUGXRVINSOGGOZz_1_8)



112	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ PORTA-BROCA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, 200ML, EM AEROSOL SEM CFC, DEVE COMPANHAR 2 TIPOS DE BICOS APLICADORES E UM MAÇO DE PAPEL ABSORVENTE ESPECIAL P/ ÓLEO. VALIDADE MÍNIMA 30 MESES. EMBALAGEM DEVE CONTER CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E PROCEDÊNCIA.	FR	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	700
113	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO COM 20CMX100M PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M. CARACTERÍSTICAS: EFICIENCIA DE FILTRAGEM DE APROXIMADAMENTE 99%, GRAMATURA ENTRE 60 E 80G/M², EMBALAGEM INDIVIDUAL EM FILME TRANSPARENTE, INDICADOR QUÍMICO ESPECÍFICO PARA PROCESSO DE VAPOR COM SELAGEM TRIPLA. ROLO COM 100M. EMBALAGEM DEVE CONTER CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NA ANVISA.	RL	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	3500
114	PARAMONOCLOFENOL CANFORADO FRASCO COM 20 ML USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM DEVE CONTER CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E PROCEDÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	FR	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	100
115	PASTA PARA POLIMENTO DE COMPÓSITOS, SERINGA 2G, USO ODONTOLÓGICO. COR BRANCA. EMBALAGEM DEVE CONTER CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E PROCEDÊNCIA.	SERINGA	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	100
116	PASTA PARA PROFILAXIA, DE USO ODONTOLÓGICO, COM FLÚOR E CLORHEXIDINE, SEM ÓLEO, TUBO PLÁSTICO CONTENDO 90G. EMBALAGEM DEVE CONTER CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	BISNAGA	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	400
117	PECA RETA UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM E TROCA DE BROCAS NO ANEL. ACOPLAMENTO INTRAMATIC, GIRO LIVRE DE 360° E SPRAY EXTERNO. SPRAY UNICO EXTERNO: DISTRIBUICAO SIMETRICA, EVITA O SUPERAQUECIMENTO NA REGIAO DE CORTE DABROCA. BAIXO NIVEL DE RUÍDO E VIBRACAO. EM ALUMINIO ANODIZADO. MANUAL DO PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	54
118	PEDRA DE AFIAIR GOIVA COM GRANULAÇÃO FINA DIMENSÕES: 10 CM X 2.5 CM X .6 CM.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	100
119	PEDRA POMES EM PÓ PARA POLIMENTO E LIMPEZA DE ESMALTE DENTÁRIO, OURO COESIVO, AMÁLGAMA E RESINA ACRÍLICA. FRASCO 100G	FR	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	80



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.multiz4h.com.br/AS8BDSUGXR/VINSOGOZz\\_1\\_8](https://r.multiz4h.com.br/AS8BDSUGXR/VINSOGOZz_1_8)



120	PINÇA ADSON COM SERRILHA PINÇA ADSON SEM DENTE COM SERRILHA, TAMANHO 12 CM; EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. DEVERÃO SEGUIR AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA A.B.N.T. (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO COM REGISTRO PELA ANVISA. AUTOCLAVÁVEL.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	90
121	PINÇA MULLER PARA CARBONO; EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	90
122	PINÇA PARA ALGODÃO CURVA, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. DEVERÃO SEGUIR AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA A.B.N.T. (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO COM REGISTRO PELA ANVISA. AUTOCLAVÁVEL.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	200
123	PLACA DE VIDRO 10 MM LISA, USO ODONTOLÓGICO. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	100
124	PORTA AGULHA MATHIEU, 14 CM EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	150
125	PORTA AGULHA MAYO HEGAR, 14 CM EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	120
126	PORTA MATRIZ UNIVERSAL, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM GRAVAÇÃO DA MARCA NO INSTRUMENTAL. EMBALADO INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO MODELO, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. AUTOCLAVÁVEL. - UNIDADE.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	80
127	PRENDEDOR DE GUARDANAPO MATERIAL DE ODONTO.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	120



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.multiz4h.com.br/AS8BDSUGXRVINSOG0Zz\\_1\\_8](https://r.multiz4h.com.br/AS8BDSUGXRVINSOG0Zz_1_8)



128	RESINA COMPOSTA COR A2 MICRO-HIBRIDA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, FOTOPOLIMERIZAVEL E RADIOPACA. MATRIZ ORGÂNICA CONTENDO BIS-GMA, TEGDMA E CANFOROQUINOMA. MATRIZ INORGÂNICA CONTENDO ZIRCÔNIA E SÍLICA COM 84,5%. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SERINGA COM 4G. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	300
129	RESINA COMPOSTA COR A3 MICRO-HIBRIDA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, FOTOPOLIMERIZAVEL E RADIOPACA. MATRIZ ORGÂNICA CONTENDO BIS-GMA, TEGDMA E CANFOROQUINOMA. MATRIZ INORGÂNICA CONTENDO ZIRCÔNIA E SÍLICA COM 84,5%. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SERINGA COM 4G. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	400
130	RESINA COMPOSTA COR A3,5 MICRO-HIBRIDA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, FOTOPOLIMERIZAVEL E RADIOPACA. MATRIZ ORGÂNICA CONTENDO BIS-GMA, TEGDMA E CANFOROQUINOMA. MATRIZ INORGÂNICA CONTENDO ZIRCÔNIA E SÍLICA COM 84,5%. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SERINGA COM 4G. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	500
131	RESINA COMPOSTA COR A4 MICRO-HIBRIDA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, FOTOPOLIMERIZAVEL E RADIOPACA. MATRIZ ORGÂNICA CONTENDO BIS-GMA, TEGDMA E CANFOROQUINOMA. MATRIZ INORGÂNICA CONTENDO ZIRCÔNIA E SÍLICA COM 84,5%. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SERINGA COM 4G. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	350
132	RESINA COMPOSTA COR B2 MICRO-HIBRIDA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, FOTOPOLIMERIZAVEL E RADIOPACA. MATRIZ ORGÂNICA CONTENDO BIS-GMA, TEGDMA E CANFOROQUINOMA. MATRIZ INORGÂNICA CONTENDO ZIRCÔNIA E SÍLICA COM 84,5%. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SERINGA COM 4G. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	300



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.multiz4h.com.br/AS8BDSUGXRVINSOGOZz\\_1\\_8](https://r.multiz4h.com.br/AS8BDSUGXRVINSOGOZz_1_8)



133	RESINA COMPOSTA COR B3 MICRO-HIBRIDA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, FOTOPOLIMERIZAVEL E RADIOPACA. MATRIZ ORGÂNICA CONTENDO BIS-GMA, TEGDMA E CANFOROQUINOMA. MATRIZ INORGÂNICA CONTENDO ZIRCÔNIA E SÍLICA COM 84,5%. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SERINGA COM 4G. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	400
134	RESINA COMPOSTA COR C2 MICRO-HIBRIDA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, FOTOPOLIMERIZAVEL E RADIOPACA. MATRIZ ORGÂNICA CONTENDO BIS-GMA, TEGDMA E CANFOROQUINOMA. MATRIZ INORGÂNICA CONTENDO ZIRCÔNIA E SÍLICA COM 84,5%. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SERINGA COM 4G. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	300
135	RESINA DENTAL FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW, MICROHÍBRIDA, DE BAIXA VISCOSIDADE, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COM SÍLICA E/OU ZIRCÔNIA E MATRIZ ORGÂNICA, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. - SERINGA	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	200
136	RESTAURADOR PROVISÓRIO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORÇADO POR POLÍMEROS, APRESENTAÇÃO EM KIT COMPOSTO POR FRASCO CONTENDO 38G DE PÓ, CONTA GOTAS, E FRASCO CONTENDO 15ML DE LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA 20 MESES A PARTIR DA ENTREGA. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE.	KIT	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	200
137	ROLETES DE ALGODÃO, DE USO ODONTOLÓGICO, PARA ISOLAMENTO DE CAMPO, DE FORMATO CILÍNDRICO (ROLINHOS), MACIO, PENSADO HIDROFÍLICO, PACOTE COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 36 MESES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE.	PCT	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	2000
138	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM FLÚOR, USADO EM FÓSSULAS E FISSURAS AUXILIANDO NA PREVENÇÃO DAS CÁRIES EM DENTES POSTERIORES.FOTOPOLIMERIZÁVEL A 20 SEGUNDOS, CONTENDO NO MÍNIMO 01 SERINGA DE 02 GRAMAS E 05 PONTEIRAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE.	KIT	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	100



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.multiz4h.com.br/AS8BDSUGGXRVINSOGOZz\\_1\\_8](https://r.multiz4h.com.br/AS8BDSUGGXRVINSOGOZz_1_8)



139	SINDESMOTOMO DUPLO Nº 1 SINDESMÓTOMO, DUPLO Nº 01. INSTRUMENTAL DE AÇO INOXIDÁVEL COM GRAVAÇÃO VISÍVEL E PERMANENTE DA MARCA NO INSTRUMENTO. DEVERÁ ESTAR EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER PLÁSTICO CONSTANDO NOME DO INSTRUMENTO, MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM. AS CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS E ESTRUTURAIS, BEM COMO GRAUS DE DUREZA, DEVERÃO SEGUIR AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA A.B.N.T. (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS). DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO COM REGISTRO PELA ANVISA. AUTOCLAVÁVEL.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	100
140	SUGADOR ENDODONTICO DE SALIVA DESCARTAVEL CONFECCIONADO COM PVC ATOXICO, NAO REICLADO; COM PONTAS FUNDIDAS QUIMICAMENTE AOS TUBOS ATRAVES DE BUTANONA; TAMANHO MINIMO DE 13 CM; FABRICADO COM FIO GALVANIZADO PARA EVITAR OXIDACAO; APRESENTACAO: PACOTE COM 40 UNIDADES AZUL OU COLORIDAS. - PACOTE	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	2000
141	TESOURA - TESOURA CIRÚRGICA TIPO ÍRIS, CURVA, TAM. 11,5CM, PARA REMOÇÃO DE SUTURA.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	200
142	TIRA DE LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL (TIRAS ABRASIVAS DE POLIÉSTER FLEXÍVEIS, COM COBERTURA DE MICROPARTÍCULAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO COM GRANULAÇÃO MÉDIA E FINA (CENTRO NEUTRO), CAPAZ DE EFETUAR EXCELENTE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS. EMBALAGEM CONTENDO 150 UNIDADES (4MMX170MM). OBS. CADA CAIXA EQUIVALE A UMA UNIDADE)	UNID	AMOSTRA	200
143	TIRAS DE LIXA DE AÇO TAMANHO 4MM X 130MM. ENVELOPE COM 12 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE.	ENVELOPE	AMOSTRA	200
144	TIRAS DE LIXA DE AÇO TAMANHO 6MM X 130MM. ENVELOPE COM 12 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE.	ENVELOPE	AMOSTRA	200
145	TRICRESOL - FORMALINA, USO ODONTOLÓGICO, FRASCO COM NO MÍNIMO 10 ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	FR	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	100
146	VERNIZ COM FLÚOR - POSSUI 6% DE FLUORETO DE SÓDIO E 6% DE FLUORETO DE CÁLCIO. KIT COM VERNIZ DE 10ML E SOLVENTE DE 10ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE.	KIT	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	160



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.multiz4h.com.br/AS8BDSUGXRVINsOGOZz\\_1\\_8](https://r.multiz4h.com.br/AS8BDSUGXRVINsOGOZz_1_8)



147	INSERTO PARA ULTRASSOM: PIEZELÉTRICO COMPATÍVEL COM APARELHO DA MARCA SCHUSTER, MODELO T2. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE E PROCEDENCIA.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	160
148	INSERTO PARA ULTRASSOM: PIEZELÉTRICO COMPATÍVEL COM APARELHO DA MARCA SCHUSTER, MODELO T3. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA.	UNID	PROSPECTO/ FICHA TÉCNICA	160


## 2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 2.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da(s) dotação(ões) orçamentária(s) que serão indicadas no momento da contratação, conforme Decreto Municipal 4867/2022.

## 3. FORMA, PRAZO E LOCAL:

- 3.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do instrumento contratual, se for o caso.
- 3.2. As entregas poderão ser parceladas, de acordo com a necessidade e a critério da Administração.
- 3.3. No ato da entrega, os insumos deverão apresentar a validade mínima conforme estabelecido na descrição dos produtos, constante do item 1.1 – Descrição Detalhada – deste instrumento.
- 3.3.1. Nos casos omissos, ou seja, quando não houver prazo estipulado na descrição detalhada do produto, o prazo de validade mínimo será de 24 meses.
- 3.3.2. A contagem do prazo de validade dos produtos se dará a partir da data de entrega dos produtos.
- 3.4. Os produtos deverão ser entregues na sede do Almoxarifado da Secretaria de Saúde, localizado no endereço: Rua Manoel Serafim, nº 911, Bairro Centro, Sapucaia do Sul/RS – CEP 93220-250; de segunda a sexta-feira, das 9 às 11h e das 13 às 16h.
- 3.5. Os produtos deverão ser disponibilizados e organizados no local indicado pelo (a) Servidor (a) responsável pelo recebimento, podendo ocorrer no TERCEIRO PAVIMENTO DO PRÉDIO, ACESSO PELA ESCADARIA (QUATRO LANCES DE ESCADA).
- 3.6. O transporte/deslocamento dos produtos até o local indicado pelo(a) Servidor(a) responsável pelo recebimento será de responsabilidade EXCLUSIVA da Contratada, sem ônus para o Município. Não serão disponibilizados servidores/funcionários do Município para tal atividade.





3.7. Havendo necessidade de prorrogação de prazo de entrega, a Contratada deverá solicitar extensão do prazo via e-mail, com as devidas justificativas, as quais serão analisadas pela Administração. O pedido poderá ser aceito somente no caso em que não prejudicar o atendimento ao público atendido.

#### 4. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

- 4.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.
- 4.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico, qualquer dúvida, em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número 3003-5455 (atendimento nacional), junto à Central de Atendimento do Portal de Compras Públicas.
- 4.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:
- 4.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
  - 4.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
  - 4.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
  - 4.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
  - 4.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

#### 5. ENVIO DAS PROPOSTAS

- 5.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico:
- 5.1.1. As propostas deverão ser anexadas ao sistema até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5, e poderão ser retiradas ou substituídas até a abertura da sessão pública;





- 5.1.2.** Os documentos de habilitação do arrematante de cada item poderão ser enviados após a fase de lances ou quando o Agente de Contratação/Pregoeiro os solicitar em campo próprio do sistema do Portal de Compras Públicas, na fase de habilitação.
- 5.1.3.** O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:
- 5.1.3.1.** O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei;
  - 5.1.3.2.** Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
  - 5.1.3.3.** O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, **se for o caso**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, como condição para aplicação do disposto neste edital.
  - 5.1.3.4.** Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
  - 5.1.3.5.** Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
  - 5.1.3.6.** Que não possui em seu quadro cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato. Em conformidade com o Inciso IV do artigo 14 da Lei Federal 14.133/2021.
- 5.1.4.** Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 2 (dois) dias.

## 6. PROPOSTA





**6.1.** O prazo de validade da proposta será de 60 dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

**6.2.** Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

**6.3.** Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

## **7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

a) Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 5 deste Edital:

### **7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **7.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

- a) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002.

### **7.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**



- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

#### 7.4. HABILITAÇÃO TÉCNICA


- a) CERTIDÃO DE REGULARIDADE válida do estabelecimento licitante junto ao Conselho Regional de Farmácia (CRF) ou outro relacionado ao objeto ofertado.
- b) ALVARÁ SANITÁRIO válido expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, licenciando o estabelecimento para atividade pertinente ao objeto licitado.
- c) Publicação no Diário Oficial da União (DOU) da AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE) ativa do estabelecimento licitante, possuindo licença para atividades (comercializar, expedir, distribuir, armazenar, transportar, etc) de acordo com o objeto que está ofertando (produtos para saúde, correlatos, saneantes, cosméticos, medicamentos) expedida pelo Ministério da Saúde ou seu órgão competente – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA).
- d) CERTIFICADO DE REGISTRO válido do produto ou NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA válida ou comprovação de CADASTRO na ANVISA. Ainda, se for apresentada cópia da publicação do registro no DOU, a licitante deverá grifar com caneta marca texto, bem como indicar a qual item se refere o documento para facilitar a visualização e o julgamento. Serão considerados renovados automaticamente os registros de produtos cujo protocolo de renovação de registro do produto tenha sido recebido pela ANVISA, dentro do prazo legal estabelecido no art. 12, § 6º, da Lei nº 6.360/1976, devendo, portanto, a licitante apresentar cópia AUTENTICADA do referido protocolo. Caso o produto seja isento de registro, notificação ou cadastro na ANVISA, a empresa deverá apresentar comprovação do ato formal que dispensa o produto desta exigência.
- e) Atestado(s) de capacidade técnica emitidos por órgãos públicos ou privados.
- f) Prospecto e Ficha Técnica.

#### 7.5. DAS AMOSTRAS

- a) Para avaliação do objeto, a empresa deverá apresentar PROSPECTOS, FICHAS TÉCNICAS E/OU AMOSTRAS para os itens conforme descrição dos produtos constante do item 1.1 – Descrição Detalhada – deste instrumento.
- b) PROSPECTOS E FICHAS TÉCNICAS: deverão ser anexados juntamente com a documentação de qualificação técnica, com identificação do número do item licitado.
- c) AMOSTRAS: deverão ser entregues na Diretoria de Compras da SMGP, na Avenida Leônidas de Souza, 1289, Bairro Santa Catarina, Sapucaia do Sul, CEP 93210-140, no horário de expediente, das 8h às 18h, em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação da pregoeira.

**1.c.1.** As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome do licitante, número do Pregão, número do item, conter os respectivos prospectos e





manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, a saber: data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca número de referência, código do produto e modelo.

- 1.c.2. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados, bem como submetidos aos testes necessários pelos profissionais da área para verificar a conformidade com as especificações do Edital.
- 1.c.3. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, se for o caso.
- 1.c.4. As amostras serão analisadas por profissionais da SMS, designados pela Secretária da Saúde, de acordo com as especificações técnicas elencadas na Planilha de Descrição Detalhada em anexo a Termo de Referência.
- 1.c.5. Será considerada desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não a entregar no prazo estabelecido mediante Laudo Técnico das amostras expedido pelo setor requisitante.
- 1.c.6. Em caso de desclassificação da proposta vencedora serão solicitadas amostras do segundo colocado e assim sucessivamente obedecida a ordem de classificação.
- 1.c.7. As amostras porventura apresentadas poderão ser retiradas pelos interessados até 30 (trinta) dias após a conclusão do processo licitatório (homologação, revogação ou anulação). Decorrido esse prazo não mais poderão ser reclamadas, reservando-se ao Município o direito de utilizá-las, doá-las ou simplesmente descartá-las.
- 1.c.8. No caso de produtos de marcas já aprovadas em processos anteriores e utilizadas nos consultórios da Rede Municipal de Saúde, poderá, eventualmente, ser dispensada a apresentação de amostras, a critério e mediante autorização da Equipe Técnica da SMS.

## 8. DA GARANTIA

- 8.1. Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.
- 8.2. A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando a adjudicatária sujeita às penalidades legalmente estabelecidas.

## 9. VEDAÇÕES

- 9.1. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:





- a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
  - b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;
  - c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
  - d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
  - e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.
- 9.2. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 9.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 9.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

## 10. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 10.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.
- 10.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 4.3.2 deste Edital.
- 10.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.
- 10.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na *internet*.



## 11. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 11.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.
- 11.2. Serão desclassificadas as propostas que:
- 11.2.1. contiverem vícios insanáveis;
  - 11.2.2. não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
  - 11.2.3. apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
  - 11.2.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 11.2.5. apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
- 11.3. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.
- 11.4. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.
- 11.5. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 11.6. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.
- 11.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:
- 11.7.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.
  - 11.7.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
  - 11.7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
  - 11.7.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$0,01, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.
  - 11.7.5. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado;



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.multiz4h.com.br/AS8BDSUGGXRVINSOGQZ\\_1\\_8](https://r.multiz4h.com.br/AS8BDSUGGXRVINSOGQZ_1_8)





**11.7.6.** Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**11.8.** A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

## **12. MODO DE DISPUTA**

**12.1.** Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 11.

**12.2.** A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**12.3.** A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

**12.4.** Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

**12.5.** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

**12.6.** Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**12.7.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

## **13. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**13.1.** Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 5.1.3.3 e 5.1.3.4 deste Edital;

**13.1.1.** Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

**13.1.2.** Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:





**13.1.2.1.** A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

**13.1.2.2.** Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 9.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

**13.1.3.** O disposto no item 13.1.1. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

**13.2.** Se não houver licitante que atenda ao item 13.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

**13.2.1.** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**13.2.2.** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

**13.2.3.** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**13.3.** Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**13.3.1.** empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

**13.3.2.** empresas brasileiras;

**13.3.3.** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**13.3.4.** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

## 14. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

**14.1.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

**14.2.** A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance





ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 5.1.4 deste Edital.

- 14.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.
- 14.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.


## 15. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

- 15.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 7.1, 7.2, 7.3, 7.4 e 7.5, enviados nos termos do item 5.1, todos deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.
- 15.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.
- 15.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.
- 15.4. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 5.1.3.3 e 5.1.3.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.
- 15.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.
- 15.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

## 16. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

- 16.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).





**16.2.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Administração: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

## 17. RECURSO

**17.1.** Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

**17.1.1.** ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

**17.1.2.** julgamento das propostas;

**17.1.3.** ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

**17.1.4.** anulação ou revogação da licitação.

**17.2.** O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

**17.3.** Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 18.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

**17.3.1.** a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

**17.3.2.** a apreciação dar-se-á em fase única.

**17.4.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**17.5.** O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

**17.6.** O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

## 18. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

**18.1.** Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

**a)** determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

**b)** revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

**c)** proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;





d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.


## 19. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

- 19.1.** O licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 19.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.
- 19.3.** Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.
- 19.4.** Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 6.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- 19.5.** Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 20.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 19.5.1.** convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
  - 19.5.2.** adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 19.6.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

## 20. OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

- 20.1.** Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- 20.2.** Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;



- 
- 20.3. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
  - 20.4. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
  - 20.5. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);
  - 20.6. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;
  - 20.7. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
  - 20.8. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista no presente edital.


## 21. VIGÊNCIA

- 21.1. Ata de Registro de Preços - o prazo será de 12 (doze) meses, desvinculada da duração dos créditos orçamentários, podendo ser prorrogador, por igual período, desde comprovado o preço vantajoso Art. 84 da lei 14.133 de 2021. Poderão ser renovados todos os quantitativos.
- 21.2. A Vigência contratual será de 12 meses, respeitando os limites estabelecidos no artigo 105 da lei 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período, havendo disponibilidade orçamentária no ano, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro, desde que comprovado sua economicidade.

## 22. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 22.1. A forma de pagamento do Município de Sapucaia do Sul é por empenho de despesa.
- 22.2. A fiscalização do Município somente atestará o fornecimento dos bens e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas:
- 22.3. O pagamento dos materiais será feito mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal-fatura devidamente atestada pelo Responsável pelo recebimento dos materiais;



- 
- 22.4.** O pagamento será realizado até 60 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;
- 22.5.** O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere, conforme segue: Município de Sapucaia do Sul, Avenida Leônidas de Souza, nº 1289, CEP 93210-14, inscrito no CNPJ sob o nº 88.185.020/0001-25, Empenho nº: \_\_\_/\_\_\_; Pregão Eletrônico nº: 89/2025;
- 22.6.** A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal.
- 22.7.** O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal.
- 22.8.** As notas fiscais/faturas emitidas com erro deverão ser substituídas. Neste caso, o Município de Sapucaia do Sul efetuará a devida comunicação à CONTRATADA, para que dentro do prazo fixado para o pagamento, proceda na sua regularização. No mais, o Município disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da correção das notas fiscais/faturas ou da sua substituição para efetuar o seu pagamento.
- 22.9.** O Município, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto licitado, o necessário ATESTO dos produtos entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

## 23. RECEBIMENTO DO OBJETO

### 23.1. bens/materiais/produtos/equipamentos/serviços serão recebidos:

- 23.1.1.** Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- 23.1.2.** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 30 (trinta) dias do recebimento provisório.
- 23.2.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 23.3.** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e na proposta.
- 23.4.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

## 24. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS





**24.1.** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

**24.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 24.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**24.3.** As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 24.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

**24.4.** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 24.2 do presente Edital.

**24.5.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.multiz4h.com.br/AS8BDSUGGXRVINSOGQZz\\_1\\_8](https://r.multiz4h.com.br/AS8BDSUGGXRVINSOGQZz_1_8)





desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

- 24.6.** A aplicação das sanções previstas no item 24.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 24.7.** Na aplicação da sanção prevista no item 24.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 24.8.** Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 24.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 24.9.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- 24.10.** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
- 24.11.** A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 24.12.** É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
- reparação integral do dano causado à Administração Pública;
  - pagamento da multa;
  - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
  - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
  - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
- 24.13.** A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “k” do item 24.1 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.multiz4h.com.br/AS8BDSUGXRVINsOGQZz\\_1\\_8](https://r.multiz4h.com.br/AS8BDSUGXRVINsOGQZz_1_8)



## 25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 25.1.** A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.
- 25.2.** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
- 25.3.** A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 25.4.** Fica eleito e convencionado, para fins legais e para dirimir questões oriundas desta licitação, o Foro da Comarca de Sapucaia do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.
- 25.5.** Fazem parte integrante deste edital:

Anexo I - Estudo Técnico Preliminar

Anexo II - Termo de Referência

Anexo III - Modelo de Proposta

Anexo IV - Modelo da Ata Registro de Preço

Anexo V - Minuta Contratual

Sapucaia do Sul, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**Volmir Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**

